

**ATA DA 385.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a trecentésima octogésima quinta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Eliane Elias Mateus, Edison Fernandes, Sonia Maria Luz de Alencar, Marise Céspedes Tavolaro, Gustavo de Araújo Nunes, Augusto Muniz Campos, Silmar Silva de Paulo e Maria Imaculada Lara Pierdomenico. A presidente, iniciou a reunião com a leitura da ata da 384.^a Reunião Ordinária a qual foi aprovada. O conselheiro José Manuel Costa Alves, justificou a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Consulta Prévia - interessado: Secretaria Municipal de Turismo - assunto: autorização para troca de porta - local: Largo Marquês de Monte Alegre s/nº: após análise deliberou-se pela sua aprovação, desde que a mesma seja de madeira modelo veneziana. Consulta Prévia - interessado: Fundação Arquivo e Memória de Santos- FAMS - assunto: colocação de duas portas de grade de ferro - local: Rua do Comércio, n.º 92: após análise, deliberou-se pela aprovação do solicitado, sugerindo-se que as portas acompanhem o desenho do guarda-corpo da fachada. Consulta Prévia – interessado: Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP – assunto: execução de serviços de melhoria do visual da fachada externa – local: Armazéns 1 ao 8 – Valongo: após análise, deliberou-se solicitar ao interessado, o memorial descritivo e o projeto arquitetônico, lembrando também que a referida obra necessita de licença prévia da Prefeitura Municipal de Santos. Consulta Prévia - interessado: MARINHA DO BRASIL- Capitania dos Portos de São Paulo - assunto: autorização para reforma do sistema de ar condicionado - local: Av. Conselheiro Nébias n.º 488: após análise, deliberou-se solicitar o projeto do sistema de ar condicionado, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 124765/2008-47 - interessado: Luciana Capucci de Oliveira - assunto: alvará para execução de serviços - local: Praça Ruy Barbosa n.º 33,35,37 e 39: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido. Processo n.º 105731/2008-16 - interessado: W. Abdouni – ME - assunto: isenção de IPTU - local: Rua General Câmara n.º 42: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 113261/2008-00 - interessado: Charlotte Lina Alexandra Bento - assunto: isenção de IPTU – 2009 - local: Praça da República n.º 80: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao Escritório Técnico-SEPLAN, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 1222697/2007-37 - interessado: Charlotte Lina Alexandra Bento - assunto: isenção de ISS - local: Praça da República n.º 80: após análise, deliberou-se encaminhar o processo ao Escritório Técnico-SEPLAN, nos termos da manifestação da SEOTA-C, para novo contato com o proprietário do imóvel, para orientação quanto aos benefícios fiscais. Processo n.º 121810/2008-93 - interessado: Tatiana Simonetti Machado Lima - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Constituição n.º 551: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 102153/2008-67 - interessado: Roberto Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 42 a 50: após análise, deliberou-se informar que o referido imóvel não faz jus aos benefícios fiscais, conforme despacho exarado no processo n.º 109415/2008-60 em 16/10/2008. Processo n.º 102150/2008-79 - interessado: Roberto Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 52 altos: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista que não foi juntada a Certidão de Preservação do Imóvel, conforme a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 102158/2008-81 - interessado: Roberto Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 54 altos: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista que não foi juntada a Certidão de Preservação do Imóvel, conforme a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 102163/2008-11 - interessado: Roberto Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 58: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista que não foi juntada a Certidão de Preservação do Imóvel, conforme a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 102160/2008-22 - interessado: Roberto Mehanna Khamis - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Visconde de Embaré (plano) n.º 60: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista que não foi juntada a Certidão de Preservação do Imóvel, conforme a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 129612/2008-13 - interessado: Companhia Piratininga de Força e Luz - assunto: aprovação de projeto revisado – Intimação n.º 17718-B - local: Praça dos Andradas n.º 25/31: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 75289/2008-32 - interessado: Anahem Comércio Empreendimentos e Participações Ltda. - assunto: Isenção de IPTU conforme Artigo 11 Parágrafo 8.º da Lei 3750/71 - local: Rua do Comércio n.º 84 a 88: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 103316/2008-65 - interessado: Júlio Pereira Neto - assunto: renovação de isenção de IPTU - local: Rua Frei Gaspar n.º 06: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido. Processo n.º 75284/2008-19 - interessado: Anahem Comércio Empreendimentos e Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU conforme Artigo 11 Parágrafo 8.º da Lei 3750/71 - local: Rua José Ricardo n.º 24 a 30: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 74260/2008-15 - interessado: Ferreira de Souza Importadora Ltda. - assunto: renovação de Isenção de IPTU - local: Rua Augusto Severo n.º 19 a 29: após análise, deliberou-se pelo deferimento da isenção aos imóveis da Rua Augusto Severo n.º 19 a 29, conforme manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 67131/2008-52 - interessado: Associação Comercial de Santos - assunto: isenção de IPTU/2009 - local: Rua XV de Novembro n.º 137: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 91666/2008-26 - interessado: Roberta Forte Empreendimentos e Parcerias Ltda. - assunto: isenção de ISS e Tx. de licença – Alegria Centro - local: Rua XV de Novembro n.º 204 sala 41: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, conforme manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 91669/2008-14 - interessado: Santos – Arbitral Camara de Conciliação, Medição e Arbitragem de Santos Ltda. - assunto: isenção de ISS e Tx. de licença – Alegria Centro - local: Rua XV de Novembro n.º 204 sala 42: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 93020/2008-29 - interessado: Aristides Lança Afonso Bastos - assunto: isenção de IPTU. - local: Rua XV de Novembro n.º 206 e outros: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 110064/2008-94 - interessado: Sociedade Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos - assunto: isenção de IPTU/2009 - local: Praça Patriarca José Bonifácio n.º 57: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 75877/2008-21 - interessado: DIN Transportes Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2009 - local: Rua Gonçalves Dias n.º 29: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C.

Processo n.º 89230/2007-87 - interessado: Manoel P. M. Cardoso - assunto: isenção de IPTU – ALEGRA CENTRO - local: Rua Visconde Rio Branco n.º 15: após análise, deliberou-se pelo deferimento do requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 121966/2008-92 - interessado: Leonardo Figueiras de Carvalho - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Rua Henrique Ablas n.º 06: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 131825/2008-97 - interessado: José Maria de Macedo Filho - assunto: alvará de aprovação de projeto arquitetônico - local: Av. Presidente Wilson n.º 34/36: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 125280/2008-43 - interessado: GEPAS Arquitetura e Restauração - assunto: aprovação de projeto de restauração - local: Rua Quinze de Novembro n.º 46/48: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, tendo em vista a manifestação da SEOTA-C. Consulta Prévia - interessado: Convento do Carmo – Frei Lino de Oliveira OC - assunto: pedido de autorização para execução de serviços - local: Praça Barão do Rio Branco n.º 16: após análise, deliberou-se nada opor as obras de manutenção relacionadas na documentação encaminhada. Em relação aos serviços de recuperação dos altares laterais, solicitou-se a complementação da documentação, detalhamento e individualização da proposta para cada altar, lembrando que a referida obra deverá ser licenciada junto a Prefeitura Municipal de Santos. Consulta Prévia - interessado: Associação Japonesa de Santos - assunto: complementação de desenhos do Centro Cultural - local: Rua Paraná n.º 129: após análise, deliberou-se pela aprovação do projeto apresentado, lembrando que a referida obra deverá ser licenciada junto a Prefeitura Municipal de Santos. Processo n.º 98522/2008-64 - interessado: José Luiz Xavier - assunto: solicita a não aplicação de multa na Intimação n.º 39901-B e outros - local: Rua XV de Novembro n.º 68: após análise, deliberou-se solicitar à SEOTA-C que convoque o inquilino para orientação. Processo n.º 128890/2008-81 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: aprovação de projeto de reforma - local: Rua Silva Jardim n.º 19/21: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA-C. Processo n.º 1011/2009-09 - interessado: Braz Antunes Mattos Neto – Câmara Municipal de Santos - assunto: solicita que proceda a criação do cargo de arqueólogo na estrutura administrativa: após análise, deliberou-se informar que o CONDEPASA não vislumbra a necessidade permanente de arqueólogo. *Em proposições nada foi apresentado.*

Em comunicações tratou-se: a) Ofício n.º 017/09/GAB/SMS - assunto: CONDEPASA solicita providências para que os proprietários do bem tombado “edifício anexo remanescente do Parque Balneário” no que se refere à limpeza do imóvel desocupado: foi dada ciência ao pleno das providências tomadas pela Secretaria Municipal de Saúde, entretanto deliberou-se oficializar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente reiterando os termos do ofício 247/2008-CONDEPASA no qual foi solicitado providências para que os proprietários do referido imóvel providenciem a limpeza do mesmo. b)-Correspondência do Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas – Núcleo de Pesquisa e Estudos em Chondrichthyes – NUPEC/CERPA encaminhando a versão final em base digital do projeto “Mapeamento Arqueológico do Centro Expandido de Santos” conforme reunião realizada no Ministério Público do Estado de São Paulo: foi dada ciência do teor do ofício em questão, deliberando-se solicitar a complementação da versão digital do mapa dos sítios arqueológicos. c)-Correspondência do Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas – Núcleo de Pesquisa e Estudos em Chondrichthyes – NUPEC/CERPA encaminhando o relatório final do “Monitoramento Arqueológico do Prédio da Agência Gonzaga da Caixa Econômica Federal”: foi dada ciência ao pleno do teor da correspondência em questão. d)-Ofício DJUR n.º 005/2009 – referente ao TAC Processo Administrativo n.º 109.129/2005-98- Projeto Tamboréu 2ª etapa – Pré-Produção – Roteiro e filmagem e 3ª etapa – Início da captação de imagens: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício em questão. e)-Informes da SEOTA sobre o andamento das obras do Armazém 12-A, C.M.D.U., desmoronamento de parte do Casarão do Valongo e pichações no Centro Histórico: **Armazém 12-A:** após ciência do teor do ofício ITATERM n.º 005.09 de 08/01/2009 que relata o início de traslado das peças do **armazém metálico 12-A** para a área do Valongo, onde será remontado, a SEOTA-C comunicou que os trabalhos estão praticamente concluídos, restando no entanto providências em relação ao armazenamento e guarda das peças menores. Consta também no ofício a informação que estão programados serviços de tratamento das peças, cujo andamento pedimos o obséquio de informar as datas e o local para o devido acompanhamento dos técnicos deste Conselho. **C.M.D.U.:** a SEOTA informou que está repassando através de e-mail todos os informes relativos a discussão do Plano Diretor para eventuais propostas. **Casarão do Valongo:** a SEOTA informou que do dia 14 de janeiro p.p. ocorreu em razão das chuvas e dos vendavais o desabamento das paredes superiores (empenas) do Casarão, voltadas para a Rua Comendador Neto, registrado através de fotos.

Pichações no Centro Histórico: após as informações prestadas pela SEOTA, deliberou-se oficiar a Secretaria Municipal de Segurança, solicitando providências para adoção de medidas preventivas visando coibir ações danosas ao patrimônio cultural do município, a Secretaria Municipal de Comunicação solicitando a elaboração de matéria jornalística visando conscientizar a população para os danos que essas ações causam ao patrimônio cultural do município e a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a programação de “Oficinas de Grafite” (pintura mural) visando conscientizar jovens sobre a importância de realizar expressões artísticas em logradouros públicos sem causar danos ao patrimônio cultural do município. d)-Requerimento de 09/02/2009 – Waldir Rueda Martins requer tombamento do templo da “**Igreja Racionalismo Cristão**”, localizado à Av. Ana Costa n.º 67, Vila Mathias, Santos: foi dada ciência ao pleno do teor do requerimento. *Por nada mais haver a discutir ou relatar, a presidente deu por encerrada a reunião as onze horas e quarenta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli,----- secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, doze de fevereiro de dois mil e nove.*

Eliane Elias Mateus

Edison Fernandes

Sonia Maria Luz de Alencar

Marise Céspedes Tavolaro

Gustavo de Araújo Nunes

Augusto Muniz Campos

Silmar Silva de Paulo

Maria Imaculada Lara Pierdomenico